



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 35, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Interrompe Férias Concedidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pela Servidora,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 388, de 17 de dezembro de 2018, a Servidora Pública Municipal Ivanete Adriana de Moura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem do ESF, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 13 (treze) dias, compreendidos entre os dias 03 a 15 de janeiro de 2019, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2019.

Lindóia do Sul, 22 de janeiro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo